



BRAZIL REALTY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ/MF nº 14.074.706/0001-02

Código ISIN nº BRBZLICTF003

Código de Negociação na BM&FBOVESPA – BZLI11

**EDITAL DE RECONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS**

Prezado(a) Cotista,

A **FOCO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 100, 17º andar – conjunto 171, Itaim Bibi, CEP 04534-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.329.598/0001-67 (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **BRAZIL REALTY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 14.074.706/0001-02 (“Fundo”), vem, por meio desta, com base no Artigo 10.2 do Regulamento do Fundo, **CONVOCAR** V.Sa a participar da Assembleia Geral de Cotistas a ser realizada conforme abaixo:

DATA: 20 de fevereiro de 2018

HORÁRIO: 10:00hs

LOCAL: Rua Joaquim Floriano, 100, 17º andar – conjunto 171, Itaim Bibi, CEP 04534-000

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias:

(a) a instituição de cobrança de taxa de performance do Fundo, equivalente a 20% (vinte por cento) da rentabilidade do Fundo, depois de deduzidas todas as despesas, inclusive a Taxa de Administração, que exceder o IPCA acrescido de 8% (oito por cento) ao ano, com a consequente (i) alteração do item 2.1 do Regulamento do Fundo, para prever a definição de “Taxa de Performance”; (ii) exclusão do subitem 11.1.5 do Regulamento do Fundo; e (iii) inclusão do item 11.2 no Regulamento do Fundo;

(b) caso a matéria do item (a) acima seja aprovada, aprovar a cobrança retroativa da taxa de performance, a partir do mês de dezembro de 2017, inclusive;

(c) aprovar a nova versão consolidada do Regulamento do Fundo, contemplando as alterações da matéria (a) acima, que passará a vigorar a partir da data da realização da Assembleia.

Informações Gerais

Quórum de Aprovação: Nos termos do subitem 10.8.1 do Regulamento, as matérias da Ordem do Dia dependerão da aprovação por maioria de votos dos Cotistas presentes e que representem metade, no mínimo, das Cotas emitidas.

Resumo das Decisões: O resumo das decisões da Assembleia Geral será enviado aos cotistas no mesmo dia da realização da Assembleia.

Poderão comparecer à Assembleia Geral de Cotistas os cotistas inscritos no registro de cotistas nesta data, seus representantes legais ou seus procuradores, legalmente constituídos a menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 10.5 do Regulamento do Fundo.

Adicionalmente, a Administradora informa que os cotistas poderão manifestar seu voto por meio de comunicação escrita ou eletrônica a ser formalizado junto à Administradora até o início da realização da Assembleia, ou seja, até as 9:59hs do dia 20 de fevereiro de 2018, conforme previsto no 10.5.1 do Regulamento do Fundo.

A formalização do voto deverá atender ao modelo constante do Anexo I e deverá ser encaminhada:

- **por via física**, para o seguinte endereço: sede da Administradora, na Rua Joaquim Floriano, 100 – 17º andar(parte) – Conjunto 171 – São Paulo – SP.
- **ou por via eletrônica**, para: backoffice@focodtvm.com.br

Sendo o que nos cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

São Paulo, 05 de fevereiro de 2018.

FOCO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora

Anexo I

MANIFESTAÇÃO DE VOTO POR VIA ESCRITA OU ELETRÔNICA

BRAZIL REALTY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
("Fundo")

CNPJ/MF nº 14.074.706/0001-02

Nos termos previstos na convocação datada de 05 de fevereiro de 2018 à Assembleia Geral de Cotistas do Fundo a ser realizada em 20 de fevereiro de 2018, às 10:00hs, informo meu VOTO, nos termos do artigo 10.5.1 do Regulamento do Fundo, conforme segue:

| Item da Ordem do Dia | Voto |
|----------------------|------------------------------|
| (a) | () Aprovo () Não aprovo |
| (b) | () Aprovo () Não aprovo |
| (c) | () Aprovo () Não aprovo |

Nome completo [Representante Legal/ Procurador]

Cargo [Representante Legal/ Procurador]